



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 180 de 02 de outubro de 2023

Mês de **prevenção**
ao **câncer de mama**

Outubro
Rosa

*Declare seu amor por si mesma,
Previna-se!*

Estamos juntos nessa luta!



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



PORTARIA Nº 391/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Jorge Nelson Ajala**, matrícula 135, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo III, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 21/03/2022 a 20/03/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 392/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Júlio César da Silva dos Santos**, matrícula 751, ocupante do cargo Auditor do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/10/2022 a 30/09/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 393/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 060 de 3 de março de 2022, a qual designa o (a) servidor (a) **Júlio César da Silva dos Santos** para exercer a função de Encarregado de Apoio à Controladoria, mantida a designação de lotação junto à Controladoria Interna.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 02/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



A Câmara Municipal de Itapevi, em atendimento ao disposto no art. 11 do Anexo I da Resolução 01/2014, bem como no § 1º do art. 34 da Lei Federal 8.666/93, comunica que está realizando o registro e a atualização dos dados cadastrais de pessoas jurídicas e pessoas físicas interessadas nas licitações para fornecimento de produtos, obras e prestação de serviços. Para maiores informações, acesse o site <https://www.camaraitapevi.sp.gov.br/cadastro-de-fornecedores/>, devendo encaminhar o requerimento de cadastro, acompanhado dos documentos necessários, via postal, à Câmara Municipal de Itapevi, Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº 80, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, CEP: 06694-090 - "A/C Comissão de Cadastro de fornecedores" ou entregar na Seção de Expediente e Protocolo da Câmara Municipal de Itapevi ou por meio eletrônico, para o e-mail cadastrodefornecedores@itapevi.sp.leg.br.

Processo nº. 002/2023 – Convite nº. 003/2023. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Convite, do tipo menor preço, para Aquisição de equipamentos de informática. Recebimento dos envelopes às 14:00 horas do dia 16/10/2023 e início da Sessão às 14:00 horas do dia 16/10/2023. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o *download* do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 02 de outubro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

PROCESSO Nº 061/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório supra, que objetiva a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de acesso e serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos edifícios da Câmara Municipal de Itapevi, localizada na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi – Itapevi – S.P, e no seu estacionamento, localizado na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi – Itapevi – S.P, HOMOLOGO o procedimento, que



adjudicou o lote 1 e 2 à proponente SERVIZI BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.. Itapevi, 02 de outubro de 2023. – THIAGO DA SILVA SANTOS – Presidente.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

